



## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

### Ciclo de Estudos: Licenciatura em Psicologia

<b>Designação</b> Psicologia da Aprendizagem
<b>Docente (s)</b> Prof. António Duarte (responsável), Prof Alexandra Marques Pinto, Prof Isabel Simões da Fonseca, Prof Paula Costa Ferreira
<b>Creditação (ECTS)</b> 6
<b>Funcionamento</b> 4 horas semanais (aulas teóricas e teórico-práticas)
<b>Objetivos</b> Adquirir conhecimentos científicos em:  (a) Teorias e modelos de aprendizagem; (b) processos comportamentais, cognitivos e sociocognitivos de aprendizagem; (c) bases neurobiológicas da aprendizagem (d) aprendizagem académica no ensino superior.
<b>Competências a desenvolver</b> Adquirir competências e desenvolver atitudes necessárias à análise crítica de diferentes perspetivas teóricas sobre a aprendizagem. Fomentar a reflexão sobre os processos individuais de aprendizagem e a aplicação dos conhecimentos adquiridos para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem
<b>Pré-Requisitos (Precedências)</b> Sem precedências
<b>Conteúdos programáticos</b> 1. Estudo psicológico da aprendizagem. Aprendizagem: mudança, desenvolvimento, evolução e genética. Aspetos biológicos, emocionais e sociais. Principais teorias. 2. Processos comportamentais na Aprendizagem. Aprendizagem respondente: respostas incondicionadas e condicionadas; estímulos neutros, condicionados e incondicionados; aquisição e extinção de respostas; generalização e discriminação; contingência, contiguidade e probabilidade da resposta. Contracondicionamento. Aprendizagem operante: aquisição de comportamentos; reforço, extinção e punição; programas de reforço. Moldagem; Aplicações pedagógicas e clínicas. 3. Processos cognitivos na Aprendizagem. Aprendizagem autorregulada. Aprendizagem por observação. 4. Processos sociocognitivos e meta-aprendizagem em contexto académico. Concepções de aprendizagem de estudantes e professores; motivação e estratégias. Abordagens à aprendizagem. Implicações no desempenho académico.



5. Processos neurobiológicos e psicofisiológicos da aprendizagem.

**Bibliografia**

- Duarte, A.M. (2012). *Aprender melhor aumentar o sucesso e a qualidade da aprendizagem*. Escolar Editora
- Gazzaniga, M. S., Ivry, R. B. & Mangun, G. R. (2019). *Cognitive neuroscience, the biology of the mind*. N.W. Norton & Company
- Gleitman, H., Fridlund, A. J., & Reisberg, D. (1999). *Psychology* (5<sup>th</sup> ed.). Norton.
- Gluck, M. A. Mercado, E. M. & Myers, C. E (2016). *Learning and memory: from brain to behavior*. Worth Publishers
- Murphy, R. A., & Honey, R. C. (2016). *The Wiley handbook on the cognitive neuroscience of learning*. Wiley-Blackwell.
- Schunk, D. H. (2014). *Learning theories: an educational perspective* (6<sup>th</sup> ed.). Pearson Education Limited

**Métodos de ensino**

- Aulas com componentes teóricos e práticos:
- Exposição da parte teórica dos conteúdos programáticos
  - Discussão e reflexão sobre os temas do programa
  - Exercícios de aplicação dos temas estudados

**Modalidades de Avaliação** (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

**Regime geral**

Exame Final

**Regime especial**

O regime especial aplica-se aos trabalhadores estudantes, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais e não os obriga à frequência das aulas práticas mas não os dispensa do exame final

**Elementos de Avaliação**

**Regime geral**

Exame Final: em data a anunciar durante o semestre. Para ser aprovado, o aluno tem que ter, no exame, pelo menos 9,5 valores.

**Regime especial**

Exame Final: em data a anunciar durante o semestre. Para ser aprovado, o aluno tem que ter, no exame, pelo menos 9,5 valores.

**Regras relativas à melhoria de nota**

A avaliação para melhoria de nota só é possível através da repetição do exame escrito final, nas épocas de exames definidas

**Regras relativas a alunos repetentes\***

Os alunos repetentes terão que repetir o exame final.

**Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Avaliação dos alunos pressupõe a sua presença em aula. Os estudantes em regime geral, para poderem apresentar-se a exame, terão que frequentar obrigatoriamente 2/3 das aulas previstas no calendário letivo. Se excederem o número máximo de faltas, não poderão fazer o exame em qualquer das épocas de exames e serão considerados Não avaliados.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*



Os estudantes em situação de exceção não têm limite de faltas mas terão que fazer o exame final

### Língua de ensino

Português

### Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.